

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - VSCF15 - VSCF25 - VSCF35



CNPJ nº 43.737.111/0001-65	#	Indicadores	Referência	06/11/2024
Data Base: 06/11/2024				Valores (R\$)
Informações Operacionais				
<p>Emissor VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br</p> <p>Agente Fiduciário TRUSTEE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 11º andar - Cjs 111,112,113 e 114 - Torre Norte, São Paulo, SP</p> <p>Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 - 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br</p> <p>Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 - 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br</p>				
	1	Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento	Valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, calculado utilizando a Taxa de Juros dos Cartões de Crédito, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a Data de Vencimento, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberado.	1.289.408.363
	2	Valor das Disponibilidades	O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões	268.139 268.139 268.139 - -
	3	Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente	Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 2 (dois) meses (2) R\$100.000,00 (cem mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro).	591.493 591.493 591.493 100.000 -
	4	Saldo Devedor das Debentures	O Saldo Devedor das Debentures Sênior acrescido do Saldo Devedor das Debentures Júnior.	1.210.337.660
		Saldo Devedor das Debentures Júnior	Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Júnior, acrescido de eventuais Encargos Moratórios.	24.000.000
		Saldo Devedor das Debentures Mezanino	Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Mezanino, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debentures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios.	177.547.133
		Saldo Devedor das Debentures Sênior	Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debentures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios.	1.008.790.527
		Proporção de Subordinação Mezanino		4,0000%
		Proporção de Subordinação Sênior		16,6667%
	5	Índice de Cobertura	Definido por (Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento × Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades) / Saldo Devedor das Debentures), o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debentures	1,07 1.289.408.363 1,00 268.139 1.210.337.660
	6	Índice de Liquidez	É definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais:	4,26
		Índice de Liquidez Mensal	Definido por [(Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês × Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades - N × Estimativa de Despesas e Encargos) / Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debentures até o N-ésimo Mês], para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez: Fator de Ponderação Valor das Disponibilidades Estimativa de Despesas e Encargos	1,00 268.139 295.747
		Mês 1 (N=1)	1	4,44
		Mês 2 (N=2)	2	4,45
		Mês 3 (N=3)	3	4,45
		Mês 4 (N=4)	4	4,34
		Mês 5 (N=5)	5	4,44
		Mês 6 (N=6)	6	4,33
		Mês 7 (N=7)	7	4,44
		Mês 8 (N=8)	8	4,35
		Mês 9 (N=9)	9	4,34
		Mês 10 (N=10)	10	4,32
		Mês 11 (N=11)	11	4,27
		Mês 12 (N=12)	12	4,26

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - VSCF15 - VSCF25 - VSCF35



CNPJ nº 43.737.111/0001-65				06/11/2024
Data Base: 06/11/2024	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)
<p>Informações Operacionais</p> <p>Emissor VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Endereço: Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1900 Site: www.secured.com.br</p> <p>Agente Fiduciário TRUSTEE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 11º andar - Cjs 111,112,113 e 114 - Torre Norte, São Paulo, SP</p> <p>Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br</p> <p>Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-0999 Site: www.integralinvest.com.br</p>	7	Quantidade Mínima Mensal	O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Recomposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários e na Conta Centralizadora de Repasse.	10.176.522 10.176.522 10.176.522 - 9.969.615 206.907 - - - - - 44.270.030 44.270.030 -
	8	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação	0 0 -79.070.702 1.210.337.660 1.289.408.363 1.289.408.363 1,00
	9	Amortização de Cessão Voluntária	Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente.	-
	10	Amortização de Cessão Extraordinária	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária.	-
	11	Amortização de Cessão	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos deste Contrato de Cessão e informado à Emissora, ao Agente Fiduciário e ao Agente de Conciliação, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito à disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora de Repasse e na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários referentes aos Direitos Creditórios Cedidos.	10.176.522
	12	Montante de Pagamentos Voluntários	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários recebidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários, desde a data de recebimento do último Arquivo de Prévia disponibilizado pela Processadora até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	-
	13	Montante de Pagamentos Voluntários Liberados	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	-

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - VSCF15 - VSCF25 - VSCF35



CNPJ nº 43.737.111/0001-65				06/11/2024
Data Base: 06/11/2024	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)
Informações Operacionais Emissor VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Endereço: Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3365-1800 Site: www.seccred.com.br Agente Fiduciário TRUSTEE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 11º andar - Cjs 111,112,113 e 114 - Torre Norte, São Paulo, SP Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br	14	Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês	Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	
	Mês 1 (N=1)	44.252.256		
	Mês 2 (N=2)	87.732.879		
	Mês 3 (N=3)	130.800.601		
	Mês 4 (N=4)	173.401.512		
	Mês 5 (N=5)	215.623.116		
	Mês 6 (N=6)	257.410.263		
	Mês 7 (N=7)	298.802.824		
	Mês 8 (N=8)	339.742.062		
	Mês 9 (N=9)	380.296.822		
	Mês 10 (N=10)	420.400.743		
	Mês 11 (N=11)	460.072.786		
	Mês 12 (N=12)	499.334.647		
15	Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês	Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.		
Mês 1 (N=1)	10.007.706,67			
Mês 2 (N=2)	19.766.925,99			
Mês 3 (N=3)	29.448.074,31			
Mês 4 (N=4)	40.008.854,27			
Mês 5 (N=5)	48.578.830,06			
Mês 6 (N=6)	59.442.009,34			
Mês 7 (N=7)	67.404.943,44			
Mês 8 (N=8)	78.095.013,17			
Mês 9 (N=9)	87.768.792,17			
Mês 10 (N=10)	97.361.329,85			
Mês 11 (N=11)	107.775.960,81			
Mês 12 (N=12)	117.200.485,67			
16	NPL 60	Corresponde à fração, na última Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 2 (dois) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em ambos os últimos 2 (dois) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.	0,0000%	
17	NPL 90	Corresponde à fração, em cada Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 3 (três) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em todos os últimos 3 (três) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.	0,0000%	